

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 88 /2025

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, as Professoras da Escola Municipal de Ensino Fundamental “José Marcelino”, Angélica Estevão da Silva e Daiana da Cunha Cavalini Costa”, Município de Marataízes,

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marataízes manifesta, por meio desta, **Moção de Aplaúso** às **Professoras Angélica Estevão da Silva e Daiana da Cunha Cavalini Costa**, da **Escola Municipal de Ensino Fundamental “José Marcelino”**, localizada à Rua João Rodrigues Soares, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES em reconhecimento pela idealização e coordenação do **Memorial “Nossa História, Nossa Gente”**, realizado em comemoração aos **113 anos de fundação** da referida instituição de ensino.

A ação representa um importante resgate da memória histórica e cultural da escola e da comunidade local, valorizando o legado de gerações que contribuíram para a construção da educação no Município de Marataízes.

O Memorial “Nossa História, Nossa Gente” retrata um importante momento de valorização da trajetória da escola, preservando a memória e a identidade da comunidade escolar, ao reunir lembranças, registros, fotografias e relatos que contam a rica história da **Escola Municipal José Marcelino**, fundada em **24 de janeiro de 1912**, sendo uma das mais tradicionais e respeitadas instituições educacionais do Município de Marataízes.

As Professoras Angélica Estevão da Silva e Daiana da Cunha Cavalini Costa demonstraram sensibilidade, comprometimento e profundo amor pela educação, conduzindo o projeto com dedicação exemplar e promovendo um verdadeiro resgate histórico, cultural e afetivo que fortalece o sentimento de pertencimento entre alunos, ex-alunos, professores e toda a comunidade local.

A iniciativa merece destaque por reconhecer o valor da história da educação marataizense, reforçando o papel da escola como espaço de construção do saber, da cidadania e da memória coletiva.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seus **sinceros aplausos e reconhecimento** às Professoras **Angélica Estevão da Silva e Daiana da Cunha Cavalini Costa**, pela relevante contribuição prestada à educação e à cultura do Município de Marataízes, exaltando o compromisso, o profissionalismo e o carinho com que desempenham sua missão educadora.

Marataízes-ES, em 20 de outubro de 2025


Weliton Silva
vereador CMM

